



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 190/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Rafael Piovezan a **SUSPENSÃO IMEDIATA** da cobrança do sistema de estacionamento rotativo, denominado “ÁREA AZUL” durante a FASE VERMELHA do Plano São Paulo, considerando que o **SERVIÇO NÃO É ESSENCIAL** no período PANDEMIA DO COVID-19, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado por muitos lojistas e funcionários que questionaram o porquê do serviço de cobrança do sistema de estacionamento rotativo estaria em operação na fase vermelha do Plano São Paulo sendo que não é um serviço essencial;

**CONSIDERANDO** que na fase vermelha é autorizado apenas o funcionamento dos serviços considerados essenciais, decretado pelo Governo do Estado a partir de 15 de março até 30 de março de 2021: os setores da saúde, transporte, imprensa, estabelecimentos como padarias, mercados, farmácias e postos de combustíveis;

**CONSIDERANDO** que em todo o país, estados têm sofrido colapso no sistema de saúde, e há cidades com 100% de leitos de UTI ocupados. O período requer seriedade, serenidade e precaução de todos;

**CONSIDERANDO** que em Santa Bárbara d' Oeste o número de mortes causada pelo COVID-19 chega a 303 e de ocupação de leitos de UTI com respiradores 100%;

**CONSIDERANDO** que preservar a saúde e a vida das promotoras do sistema de estacionamento rotativo “ ZONA AZUL” é uma obrigação da empresa a qual presta serviços esses profissionais;

### **Justificativa**

Este vereador foi procurado.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 190/2021 - PÁGINA 02

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Sr Prefeito Rafael Piovezan a **SUSPENSÃO IMEDIATA** da cobrança do sistema de estacionamento rotativo, denominado “ÁREA AZUL” durante a FASE VERMELHA do Plano São Paulo, considerando que o **SERVIÇO NÃO É ESSENCIAL** no período PANDEMIA DO COVID-19, a fins de preservar vidas, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2021.

**Nilson Araújo Radialista**  
vereador (PSD)

PROTOCOLADO 2127/2021 - 18/03/2021 14:50